

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 19 de Maio de 2022 • Edição Extraordinária 2245 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Convocação nº. 249, de 19 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício SAMA nº 130/2022 de lavra da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	
INSC.	NOME
184191	DEVAIR OLIVEIRA SALES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2.CPF; *3.2 fotos 3x4 recente;4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8.Certidão de Quitação Eleitoral;*9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*10.Comprovante de endereço atualizado;11.CPF do cônjuge;12.CPF do pai e da mãe;13.CPF dos filhos dependentes;14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18.Exames Médicos, conforme Anexo II;19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1.Documentos do item I;2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1.Documentos constantes do item I;2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEACÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Hemograma completo; Tipagem sanguínea; Glicemia (em jejum); Eletrcardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); Raios-X do tórax PA (com laudo) Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Eletronefalograma com avaliação neurológica; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Coprocultura; VDRL; Protoparasitologia; Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; Audiometria (com laudo fonoaudiológico); Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; EEG (Eletronefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
 Sim Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
 Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? Sim Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
 Sim Não Não sei As vezes Qual?
- 7) Você apresenta alguma deficiência física?
 Sim Não Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
 Sim Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
 Sim Não Não sei Qual?
- 10) Você já teve “Desmaios”, “Ataques”, “Crises Convulsivas”, “Tonturas”, “Sonolência Diurna”, “Insônia”?
 Sim Não Não sei Há quanto tempo?
 Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? sim não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
 Sim Não Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
 tem dificuldade de esperar.
 age muitas vezes antes de raciocinar.
 é explosivo(a).
 come, compra e/ou joga sem muito controle.
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com “os nervos à flor da pele”,
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 passa mal diante de desafios,
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 prefere ficar mais sozinho(a).
 prefere fazer atividades mais solitárias.
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:
 Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
 Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação nº. 250, de 19 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0689/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - ENDODONTIA.

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

CIRURGIÃO DENTISTA 20 HRS - ENDODONTIA	
INSC.	NOME
187046	ANDRESSA CORREA VICENTE DE SOUSA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 19 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<p>I – Para todos os cargos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2.CPF; * 3.2 fotos 3x4 recente; 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8.Certidão de Quitação Eleitoral;* 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10.Comprovante de endereço atualizado; 11.CPF do cônjuge; 12.CPF do pai e da mãe; 13.CPF dos filhos dependentes; 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18.Exames Médicos, conforme Anexo II; 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
<p>II – Para os cargos com profissão regulamentada</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1.Documentos do item I; 2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
<p>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1.Documentos constantes do item I; 2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<p>I – Para todos os cargos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
<p>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
<p>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
<p>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<p>V – Para os cargos de professor</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**Edital de Convocação nº. 251, de 19 de maio de 2022.**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício SAS nº 0297/2022 de lavra da Secretaria Municipal de Assistência Social o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO PADRÃO, MONITOR SOCIAL, MOTORISTA Categoria “D”, PROFESSOR PEDAGOGO.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2.Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2.O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
214114	HENRIQUE PAULO BARBIERI DOS REIS
186111	BRUNA SANTOS ARAUJO
ASSISTENTE SOCIAL	
INSC.	NOME
188811	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA
196284	KACIA APARECIDA COIMBRA
204998	NILVANY DIAS DE CAMPOS NOGUEIRA
218267	VIVIANI SOUSA BARROS
ENFERMEIRO PADRÃO	
INSC.	NOME
195434	ADRIANA CRISTINA PAVONI DE CARVALHO
MONITOR SOCIAL	
INSC.	NOME
188180	ESMERALDINA REIS DE SOUZA
MOTORISTA – Categoria “D”	
INSC.	NOME
208969	EVANDRO DOS SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
186479	TELMA REGINA KLIP LAZZARON
205695	ROSELI MENABO SERAFIM
211515	EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA
187219	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de maio de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I**DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * CPF; * 2 fotos 3x4 recente; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * Certidão de Quitação Eleitoral;* Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* Comprovante de endereço atualizado; CPF do cônjuge; CPF do pai e da mãe; CPF dos filhos dependentes; Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; Exames Médicos, conforme Anexo II; Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"> Documentos do item I; Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none"> Documentos constantes do item I; Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Hemograma completo; Tipagem sanguínea; Glicemia (em jejum); Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); Raios-X do tórax PA (com laudo) Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Eletroencefalograma com avaliação neurológica; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Coprocultura; VDRL; Protoparasitologia; Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; Audiometria (com laudo fonoaudiológico); Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) Não possuo bens e valores patrimoniais.

b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
 Sim Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
 Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? Sim Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
 Sim Não Não sei As vezes Qual?
- 7) Você apresenta alguma deficiência física?
 Sim Não Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
 Sim Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
 Sim Não Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
 Sim Não Não sei Há quanto tempo?
 Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? sim não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
 Sim Não Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não ,
 Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
 tem dificuldade de esperar.
 age muitas vezes antes de raciocinar.
 é explosivo(a).
 come, compra e/ou joga sem muito controle.
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 passa mal diante de desafios,
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 prefere ficar mais sozinho(a).
 prefere fazer atividades mais solitárias.
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:
 Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, ____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação nº. 252, de 19 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 055/2022/CCO de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de ASSISTENTE FINANCEIRO.

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 184644 convocado pelo Edital de Convocação nº 239 de 02 de maio de 2022 apresentou Termo de Desistência da vaga ofertada.

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1.O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2.Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

ASSISTENTE FINANCEIRO	
INSC.	NOME
217327	FABIO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 19 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<p>I – Para todos os cargos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2.CPF; * 3.2 fotos 3x4 recente; 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8.Certidão de Quitação Eleitoral;* 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10.Comprovante de endereço atualizado; 11.CPF do cônjuge; 12.CPF do pai e da mãe; 13.CPF dos filhos dependentes; 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18.Exames Médicos, conforme Anexo II; 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
<p>II – Para os cargos com profissão regulamentada</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1.Documentos do item I; 2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
<p>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1.Documentos constantes do item I; 2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<p>I – Para todos os cargos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
<p>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
<p>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
<p>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</p>	<ol style="list-style-type: none"> 3. Exames atestados no item I; 4. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<p>V – Para os cargos de professor</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"??

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

PREGÃO / LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 04/05/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº148/2022-ENG, decorrido a fase recursal de habilitação, foi proferido o seguinte julgamento:

HABILITAR a(s) licitante(s):

MSR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ Nº **15.006.573/0001-08**

INABILITAR a(s) licitante(s):

VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **36.969.897/0001-03**

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”. Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 19 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 18/05/2022 após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº169/2022-ENG, foi proferido o seguinte julgamento:

CLASSIFICAR:

1. **MSR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ Nº 15.006.573/0001-08 com a proposta global no montante de R\$ 3.971.682,40 (Três Milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois Reais e quarenta Centavos)

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”. Informamos que não houve recurso interposto na fase de proposta deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, quinta-feira 19 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de janeiro de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 0003/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: MSR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ Nº 15.006.573/0001-08 com a proposta global no montante de R\$ 3.971.682,40 (Três Milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois Reais e quarenta Centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 19 de maio de 2022.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2021

*Original assinado nos autos do processo.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
141/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0717/2022, em favor de SILMARA CAROLINE NASCIMENTO, para realização de Apresentações de Shows Musicais na modalidade MPB no Projeto “Pôr do Sol”, durante o Calendário Cultural, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de maio de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
142/2022**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0723/2022, em favor de **LUCAS MENDES BRUNELLI**, para prestação de Serviços de Apresentações Musicais na Modalidade DJ, junto aos Eventos do ano de 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de maio de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO**Ref. Pregão Eletrônico nº 040/2022****Processo nº 441/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 40/2022 - do processo de compra nº 441/2022 referente a contratação PROCESSO LICITATORIO, EMBASADO NAS LEIS N 8.666/93 E N 10.520/02, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA L. BARRETO KATAYAMA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 5.580,00(cinco mil e quinhentos e oitenta reais) ITEM 2: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.276,00 (tres mil e duzentos e setenta e seis reais) ITEM 3: A EMPRESA MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMP. HIG. NO VALOR FINAL DE R\$ 25.472,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais) ITEM 4: A EMPRESA L. BARRETO KATAYAMA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 65.928,80(sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) ITEM 5: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 80.068,50 (oitenta mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 6: A EMPRESA L. BARRETO KATAYAMA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 999.00 (novecentos e noventa e nove reais) ITEM 7: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ITEM 8: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6.118,20 (seis mil e cento e dezoito reais e vinte centavos) ITEM 9: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 3.590,00 (tres mil e quinhentos e noventa reais) ITEM 10: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.023,80 (um mil e vinte e tres reais e oitenta centavos) ITEM 11: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.269,80 (um mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) ITEM 12: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais) ITEM 13: A EMPRESA MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMP. HIG. NO VALOR FINAL DE R\$ 1.148,75(um mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) ITEM 14: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ITEM 15: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais) ITEM 16: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 5.911,92 (cinco mil e novecentos e onze reais e noventa e dois centavos) ITEM 17: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 6.202,09 (seis mil e duzentos e dois reais e nove centavos) ITEM 18: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 18.275,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e cinco reais) ITEM 19: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 945.00 (novecentos e quarenta e cinco reais) ITEM 20: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.134,00 (um mil e cento e trinta e quatro reais) ITEM 21: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.612,00(um mil e seiscentos e doze reais) ITEM 22: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.968,60 (um mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) ITEM 23: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 487.35,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) ITEM 24: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.702,96 (tres mil e setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) ITEM 26: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 59.97(cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) ITEM 27: A EMPRESA N CARRER EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 475.20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) ITEM 28: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 18.900,70 (dezoito mil e novecentos reais e setenta centavos) ITEM 29: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 18.900,70(dezoito mil e novecentos reais e setenta centavos) ITEM 30: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 5.038,60 (cinco mil e trinta e oito reais e sessenta centavos) ITEM 31: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1.979,40 (um mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) ITEM 32: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.177,34 (dois mil e cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) ITEM 33: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.177,34 (dois mil e cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) ITEM 34: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 409.95 (quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos) ITEM 35: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.971,20 (dois mil e novecentos e setenta e um reais e vinte centavos) ITEM 36: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 104.50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 37: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.932,00 (um mil e novecentos e trinta e dois reais) ITEM 38: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) ITEM 39: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.487,50 (tres mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 40: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.663,44 (tres mil e seiscentos e sessenta e tres reais e quarenta e quatro centavos) ITEM 41: A EMPRESA ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 16.411,50 (dezesseis mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos) ITEM 43: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 5.588,70 (cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) ITEM 45: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ITEM 46: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 500.00 (quinhentos reais) ITEM 47: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.299,70 (tres mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) ITEM 48: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 549.95 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ITEM 49: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 549.95 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ITEM 50: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 549.95 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ITEM 51: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 9.223,20 (nove mil e duzentos e vinte e tres reais e vinte centavos) ITEM 52: A EMPRESA ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 7.385,00(sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais) ITEM 53: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.624,00 (dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais) ITEM 54: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 25.166,96 (vinte e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) ITEM 55: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 7.25,00 (setecentos e vinte e cinco reais) ITEM 56: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 57: A EMPRESA ORIGI-

NAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 3.790,40 (tres mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos) ITEM 58: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) ITEM 59: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.626,24 (um mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) ITEM 60: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4.792,24 (quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) ITEM 61: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 7.357,50 (sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 62: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) ITEM 63: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.840,00 (tres mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 64: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 13.986,00 (treze mil e novecentos e oitenta e seis reais) ITEM 65: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 5.236,00 (cinco mil e duzentos e trinta e seis reais) ITEM 66: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 67: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$116800,00(cento e dezesseis mil e oitocentos reais) ITEM 68: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$948,70(novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) ITEM 69: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 5.742,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais) ITEM 70: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 71: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ITEM 72: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 14.586,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e seis reais) ITEM 73: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 19.343,40 (dezenove mil e trezentos e quarenta e tres reais e quarenta centavos) ITEM 74: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.270,00 (tres mil e duzentos e setenta reais) ITEM 75: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 690,30 (seiscentos e noventa reais e trinta centavos) ITEM 76: A EMPRESA N CARRER EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4.873,50 (quatro mil e oitocentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 77: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 14.024,40 (quatorze mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 78: A EMPRESA N CARRER EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais) ITEM 79: A EMPRESA N CARRER EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) ITEM 80: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 27.997,60 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) ITEM 81: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 5.619,60 (cinco mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) ITEM 82: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 3.595,91 (tres mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) ITEM 83: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais) ITEM 84: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 7.511,00 (sete mil e quinhentos e onze reais) ITEM 85: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.516,20 (um mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos) ITEM 86: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 390,00(trezentos e noventa reais) ITEM 87: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) ITEM 88: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 410,00(quatrocentos e dez reais) ITEM 89: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) ITEM 90: A EMPRESA ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 91: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.884,84 (tres mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) ITEM 92: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$178,74(cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) ITEM 93: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$901,00(novecentos e um reais) ITEM 94: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais) ITEM 95: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.268,00 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais) ITEM 96: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 5.064,84 (cinco mil e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) ITEM 97: A EMPRESA ZOOM COMERCIAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.509,20 (tres mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos) ITEM 98: A EMPRESA N CARRER EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4.356,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais) ITEM 99: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.689,83 (dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e tres centavos) ITEM 100: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais) ITEM 101: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.575,18 (dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) ITEM 102: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 893,20 (oitocentos e noventa e tres reais e vinte centavos) ITEM 103: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) ITEM 104: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 6.831,03 (seis mil e oitocentos e trinta e um reais e tres centavos) ITEM 105: A EMPRESA ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) ITEM 106: A EMPRESA ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 301,95 (trezentos e um reais e noventa e cinco centavos) ITEM 107: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos) ITEM 108: A EMPRESA ZOOM COMERCIAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 953,09 (novecentos e cinquenta e tres reais e nove centavos) ITEM 109: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 11.176,00 (onze mil e cento e setenta e seis reais) ITEM 110: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 89,24 (oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) ITEM 111: A EMPRESA ZOOM COMERCIAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.587,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais) ITEM 112: A EMPRESA ZOOM COMERCIAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.040,00 (tres mil e quarenta reais) ITEM 113: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 13.784,78 (treze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) ITEM 114: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 16.306,49 (dezesseis mil e trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos) ITEM 115: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 9.380,49 (nove mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) ITEM 116: A EMPRESA ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 308,80 (trezentos e oito reais e oitenta centavos) ITEM 117: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.922,08 (um mil e novecentos e vinte e dois reais e oito centavos) ITEM 118: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.825,00(tres mil e oitocentos e vinte e cinco reais) ITEM 119: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 551,25 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) ITEM 120: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.800,91 (tres mil e oitocentos reais e noventa e um centavos) ITEM 121: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.022,97 (um mil e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) ITEM 122: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 15.491,46 (quinze mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) ITEM 123: A EMPRESA TREVO DIST E IND DE PAPEIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1100,00(um mil e cem reais) ITEM 124: A EMPRESA TREVO DIST E IND DE PAPEIS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 4.675,90 (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) ITEM

125: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 558,74 (quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) ITEM 126: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 715,96 (setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos) ITEM 127: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 9.126,68 (nove mil e cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) ITEM 128: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ITEM 129: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2.719,94 (dois mil e setecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) ITEM 130: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 5.864,77 (cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) ITEM 131: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 6.802,00 (seis mil e oitocentos e dois reais) ITEM 132: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 11.857,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais) ITEM 133: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 134: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 37.063,95 (trinta e sete mil e sessenta e tres reais e noventa e cinco centavos) ITEM 135: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 11.118,00 (onze mil e cento e dezoito reais) ITEM 136: A EMPRESA N CARRER EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4.441,60 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) ITEM 137: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 8.244,00 (oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais) ITEM 138: A EMPRESA N CARRER EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 563,30 (quinhentos e sessenta e tres reais e trinta centavos) ITEM 139: A EMPRESA PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais) ITEM 140: A EMPRESA PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 4.390,00 (quatro mil e trezentos e noventa reais) ITEM 141: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 10.069,92 (dez mil e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) ITEM 142: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 6.695,81 (seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) ITEM 143: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 5.738,00 (cinco mil e setecentos e trinta e oito reais) ITEM 144: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ITEM 145: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 11.000,00 (onze mil reais) ITEM 147: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 163,20 (cento e sessenta e tres reais e vinte centavos) ITEM 150: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) ITEM 151: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais) ITEM 152: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 153: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 78.146,00 (setenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais) ITEM 154: A EMPRESA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ITEM 155: A EMPRESA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais) ITEM 156: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.04,80 (tres mil e quarenta e tres reais e oitenta centavos) ITEM 157: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 8.853,10 (oito mil e oitocentos e cinquenta e tres reais e dez centavos) ITEM 158: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 22,44,04 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) ITEM 159: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 8.304,65 (oito mil e trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) ITEM 160: A EMPRESA L. BARRETO KATAYAMA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 464,40 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 161: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.228,30 (um mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos) ITEM 162: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 7.412,00 (sete mil e quatrocentos e doze reais) ITEM 163: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 7.930,00 (sete mil e novecentos e trinta reais) ITEM 164: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 10.614,00 (dez mil e seiscentos e quatorze reais) ITEM 165: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.960,00 (tres mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 166: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.214,00 (dois mil e duzentos e quatorze reais) ITEM 167: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais) ITEM 168: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 22.076,00 (vinte e dois mil e setenta e seis reais) ITEM 169: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 18.709,00 (dezoito mil e setecentos e nove reais) ITEM 170: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) ITEM 171: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.558,80 (tres mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 172: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 53.424,00 (cinquenta e tres mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) ITEM 173: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1.689,60 (um mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) ITEM 174: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 46.767,72 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) ITEM 175: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 5.3067,00 (cinquenta e tres mil e sessenta e sete reais) ITEM 176: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ITEM 177: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 7067,76 (sete mil e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) ITEM 178: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 9.112,00 (nove mil e cento e doze reais) ITEM 179: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 11.388,00 (onze mil e trezentos e oitenta e oito reais) ITEM 180: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais) ITEM 181: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) ITEM 182: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1.978,00 (um mil e novecentos e setenta e oito reais) ITEM 183: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.203,83 (tres mil e duzentos e tres reais e oitenta e tres centavos) ITEM 184: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 6.865,88 (seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) ITEM 185: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 1.367,28 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) ITEM 186: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 334,53 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e tres centavos) ITEM 187: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) ITEM 188: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4.828,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais) ITEM 189: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.532,80 (tres mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 190: A EMPRESA L. BARRETO KATAYAMA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.775,00 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais) ITEM 191: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 1.037,40 (um mil e trinta e sete reais e quarenta centavos) ITEM 192: A EMPRESA L. BARRETO KATAYAMA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais) ITEM 193: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1.842,00 (um mil e oitocentos e quarenta e dois reais) ITEM 194: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.687,40 (tres mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) ITEM 195: A EMPRESA D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

NO VALOR FINAL DE R\$ 6.675,00 (seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais) ITEM 196: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.89,00 (dois mil e oitocentos e noventa e um reais) ITEM 197: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.138,40 (dois mil e cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 198: A EMPRESA N CARRER EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.010,50 (um mil e dez reais e cinquenta centavos) ITEM 199: A EMPRESA N CARRER EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais) ITEM 200: A EMPRESA N CARRER EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais) ITEM 201: A EMPRESA L. BARRETO KATAYAMA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4.297,74 (quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) ITEM 202: A EMPRESA L. BARRETO KATAYAMA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.705,00 (tres mil e setecentos e cinco reais) ITEM 203: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 5.278,35 (cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) ITEM 204: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 25.630,32 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos) ITEM 205: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 15.447,60 (quinze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 206: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.153,60 (um mil e cinquenta e tres reais e sessenta centavos) ITEM 207: A EMPRESA CARVALHO MONTORO COM DE ALIM LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 208: A EMPRESA ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 4.394,25 (quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) ITEM 209: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 2.951,64 (dois mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) ITEM 210: A EMPRESA ZOOM COMERCIAL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 6.811,22 (seis mil e oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos) ITEM 211: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 300,00 (trezentos reais) ITEM 212: A EMPRESA MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMP. HIG. NO VALOR FINAL DE R\$ 69.450,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 213: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 176.030,00 (cento e setenta e seis mil e trinta reais) ITEM 214: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.828,00 (tres mil e oitocentos e vinte e oito reais) ITEM 215: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 5.568,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais) ITEM 216: A EMPRESA L. BARRETO KATAYAMA EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 69.814,45 (sessenta e nove mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) ITEM 217: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 1.347,00 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais) ITEM 218: A EMPRESA ORIGINAL PAPELARIA E SERVICOS LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais) ITEM 219: A EMPRESA MOSAICO DIST ATACADO E ELET EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 16.720,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte reais) ITEM 220: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 14.293,50 (quatorze mil e duzentos e noventa e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 221: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais) ITEM 222: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ITEM 223: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 3.838,40 (tres mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 224: A EMPRESA CF COM ATAC E REP DE SUPRIM INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6.389,00 (seis mil e trezentos e oitenta e nove reais) ITEM 225: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 19.572,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta e dois reais) ITEM 226: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.724,80 (tres mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) ITEM 227: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais) ITEM 228: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.445,00 (tres mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) ITEM 229: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 2.909,50 (dois mil e novecentos e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 230: A EMPRESA HARLEI NEANDER KAPTEINAT LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.840,00 (tres mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 231: A EMPRESA MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMP. HIG. NO VALOR FINAL DE R\$ 11.232,00 (onze mil e duzentos e trinta e dois reais) ITEM 232: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ITEM 233: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais) ITEM 235: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3.344,00 (tres mil e trezentos e quarenta e quatro reais) ITEM 236: A EMPRESA RENAN CARLOS BIANCHI EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 237: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ITEM 238: A EMPRESA ALLIANCA COM DE ART. P/ FESTAS EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$ 3.255,00 (tres mil e duzentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 239: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4.844,46 (quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) ITEM 240: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1.542,80 (um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 241: A EMPRESA MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.366,40 (dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) ITEM 242: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2.170,80 (dois mil e cento e setenta reais e oitenta centavos) .

Primavera do Leste – MT, 18 de maio de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022	
Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação	
Processo nº 469/2022	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERTENCENTES AO GRUPO A (RESÍDUOS COM A POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS), GRUPO B (RESÍDUOS QUÍMICOS, INCLUINDO LÂMPADAS, REVELADOR E FIXADOR DE RAIOS-X, PELÍCULAS DE RAIOS-X, PILHAS, BATERIAS, ETC..) E GRUPO E (MATERIAIS PERFURO CORTANTES), PROVENIENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	01 de junho de 2022
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.blcompras.org.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h – Horário de Cuiabá - MT.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “ CIDADÃO – Editais e Licitações ”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	
Primavera do Leste, 19 de maio de 2022.	
Maria Aparecida Montes Canabrava Pregoeira	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022	
AMPLA PARTICIPAÇÃO	
Processo nº 499/2022	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19, Lei Municipal 1953/2021 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO, EMBASADO NAS LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS, NÃO PACTUADOS E DE ALTO CUSTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	01 de junho de 2022
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “ CIDADÃO – Editais e Licitações ”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	
Primavera do Leste, 19 de maio de 2022.	
Maria Aparecida Montes Canabrava Pregoeira	

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 040 DE 19 DE MAIO DE 2022

Exonerar servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da mesma, a partir desta data, a servidora **DÉBORA DE ALMEIDA SOUZA**, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, nomeada pela Portaria 098 de 17 de Maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 19 de Maio de 2022.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 041 DE 19 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria 015/2022 e Dispõe sobre a nomeação de servidores para assessoramento das Sessões Legislativas.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a Portaria 015/2022 e Nomear os servidores abaixo para assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal.

- *Secretariat as Sessões* - Cleonice Fátima Triacca Ferracini;
- *Assessoria Jurídica* – Dr. Luiz Carlos Rezende;
- *Assessoria Mesa Diretora e Vereadores* – Érica Renata Duarte Zuliske;
- *Assessoria Mesa Diretora e Vereadores* – Ludinéia Baggio Silvério;
- *Assessoria Mesa Diretora e Vereadores* – Elba Gislaine Campos Feitosa;
- *Assessoria Mesa Diretora e Vereadores* – Ítalo Renan Berto;
- *Assessoria Mesa Diretora e Vereadores* – Driely Cristhine Pereira Pinotti;
- *Assessorar Plenário* – Jânia Rodrigues dos Santos;
- *Assessorar Plenário* – Josenita Fernandes Frasão;
- *Assessorar Plenário* – Cíntia Alves Ferreira;
- *Responsável pela Ata das Sessões*- Elizama Marques;
- *Transmissão de Sessões ao vivo*- Valdomiro Medeiros da Rocha;
- *Transmissão de Sessões ao vivo*- Camila Caroline de Oliveira;
- *Responsável Painel Eletrônico* – Peterson Stamm França.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 19 de Maio de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 042 DE 19 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria 143/2021 que Dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 143/2021 e Regularizar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. Jadir José da Silva;
- §2º. Camila Caroline de Oliveira;
- §3º. Douglas de Aguiar Marques;
- §4º. Solange Maria Bernardes Saldanha.

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 19 de Maio de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

